



Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 48.664.304/0001-80

PROJETO DE LEI

AUTORIZA A CRIAÇÃO DE CRÉDITO ADICIONAL AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO, NO VALOR DE R\$ 45.000,00 (QUARENTA E CINCO MIL REAIS), VISANDO O ATENDIMENTO DE DESPESAS DE CAPITAL

A Câmara Municipal de Guariba, Estado de São Paulo, em Sessão _____ realizada no dia ___ de _____ de 2.015, **APROVOU** e eu – **DR. FRANCISCO DIAS MANÇANO JUNIOR** - Prefeito Municipal **sanciono e promulgo** a seguinte ...

LEI:

Artigo 1º - Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no Orçamento Geral do Município, junto à Câmara Municipal, no valor total de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), para aquisição de equipamentos e materiais permanentes necessários à implantação da TV WEB Câmara, mediante anulação parcial e/ou total de dotação orçamentária constante no orçamento vigente.

Artigo 2º - A anulação parcial e/ou total de dotação orçamentária, será realizada em conformidade com o Inciso II, do Parágrafo 1º, do Artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/1964.

Artigo 3º - Para os efeitos do que dispõe o artigo 165, I e II da Constituição Federal que versa sobre as leis financeiras do município, fica a Contadoria Municipal autorizada a proceder a inclusão do presente programa nos anexos da Lei nº 2.712, de 30 de agosto de 2013, que aprovou o Plano Plurianual para o quadriênio 2014/2017, bem como, a inclusão nos anexos da Lei nº 2.840, de 25 de setembro de 2014, que estabeleceu as diretrizes orçamentárias para o corrente exercício.

Artigo 4º - A abertura do crédito adicional será promovida por Decreto do Executivo Municipal.

Artigo 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guariba, em 15 de Julho de 2.015.


DR. FRANCISCO DIAS MANÇANO JUNIOR
Prefeito Municipal de Guariba

Lu H.O.



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA

ESTADO DE SÃO PAULO

GUARIBA
"Cidade Primavera"

Ofício n.º 241 / 2015

| |
|--------------------------------|
| Prefeitura Mun. de Guariba |
| Entrada 08/07/2015 |
| Protocolo Nº 3909 |
| <i>[Handwritten signature]</i> |

Guariba, 8 de julho de 2015.

Ref.: Orçamento do Poder Legislativo para o Exercício de 2.015.

Senhor Prefeito:

*Ap. Depto. de Gestão Pública / Câmara
os procedimentos solicitados quanto aos
valores computados, desde que respeitem
os requisitos legais - 8/7/15*

[Handwritten signature]
Bruno Louzada Franco
RG: 30.563.500-1
Secretário de Administração

Formulamos o presente com a finalidade especial de solicitar de Vossa Excelência a elaboração de Decreto Municipal visando suplementação de verbas para o Poder Legislativo no valor de R\$. 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), mediante remanejamento de dotações do próprio Órgão, a saber:

Suplementação:

| VERBA ORÇAMENTÁRIA | VALOR EM R\$ |
|---|------------------|
| CÂMARA MUNICIPAL | |
| 010310001.1.001000 – EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES | 45.000,00 |
| 4.4.90.52.00.0000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES | |
| TOTAL | 45.000,00 |

Anulação:

| VERBA ORÇAMENTÁRIA | VALOR EM R\$ |
|---|------------------|
| CÂMARA MUNICIPAL | |
| 010310001.2.002000 REMUNERAÇÃO SERVIDORES | |
| 3.1.90.13.00.0000 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 45.000,00 |
| TOTAL | 45.000,00 |

Cidadania, Fé e Respeito à Nossa Gente.



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA


ESTADO DE SÃO PAULO

GUARIBA
"Cidade Primavera"

A presente suplementação visa remanejamento para a aquisição dos equipamentos necessários para a implantação da TV WEB Câmara, salientando que tais equipamentos já serão utilizados na futura disponibilização dos canais abertos de TV Digital.

No aguardo do atendimento ao solicitado, renovamos os protestos de elevada estima distinta consideração.

Atenciosamente,


Marcos Henrique Osti
Presidente

Cidadania, Fé e Respeito à Nossa Gente.

MHO